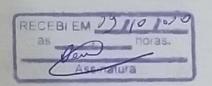


## PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 27, DE 10 DE MARÇO 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO E O LAR DE EURÍPEDES PARA REPASSE DE RECURSO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA – FIA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO N.º 003, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 — Centro — CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wesley de Santi de Melo, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o,

LAR DE EURÍPEDES, com sede na Rua Comendador Marchado, n.º 37, Centro, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.335.176-0001-62, neste ato representada pela sua Presidente a Sra. Alzira Bessa França Amui, brasileira, portadora da cédula de identidade RG M-204.291 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 432.491.246-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal n.º 315/2019;

CONSIDERANDO o oficio nº. 12, de 19 de outubro de 2020, protocolado sob o nº. 2.666, datado de 19 de outubro de 2020, do LAR DE EURÍPEDES, solicitando a alteração do Plano de Trabalho e o repasse do Recurso Advindo do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FIA;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado de 26 de outubro de 2020, da lavra do advogado Dr. Bruno Mateus do Nascimento, fis. 87/90, do Processo nº. 335/2020;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescida no valor total da parceria a quantia de R\$8.460,07 (olto mil, quatrocentos e sessenta reais e sete centavos) a ser paga em uma única parcela, até o 10° (décimo) dia útil do mês de novembro de 2020, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.07.08.243.0081.2.004.3.3.50.39.00 Ficha 358 recurso 100 (fls.85);

CLÁUSULA SEGUNDA – Passa a fazer parte integrante do presente Termo, o Plano de Trabalho complementar, protocolado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, juntamente com ofício nº. 12, de 19 de outubro de 2020, protocolado sob o n.º 2.666, datado de 19 de outubro de 2020;

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 27 de outubro de 2020.

Wesley-De Santi de Melo Prefeito

Alzira Bessa França Amul Presidente do Lar de Eurípedes

Testemunhas

Rosimeire Martins Rezende CPF 067 986 186-69

Visto: V S. M. Assuntos Jurídicos 2) -

Renata Cristina Bessa CPF: 081.397.228-04

S. M. Fazenda e Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 27, DE 10 DE MARÇO 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO E O LAR DE EURÍPEDES PARA REPASSE DE RECURSO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO N.º 003, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 - Centro - CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wesley de Santi de Melo, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o,

LAR DE EURÍPEDES, com sede na Rua Comendador Marchado, n.º 37, Centro, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.335.176-0001-62, neste ato representada pela sua Presidente a Sra. Alzira Bessa França Amui, brasileira, portadora da cédula de identidade RG M-204.291 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 432.491.246-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal n.° 315/2019:

CONSIDERANDO o oficio nº. 19, de 22 de dezembro de 2020, protocolado sob o nº. 3.373, do LAR DE EURÍPEDES, solicitando a alteração do Plano de Trabalho e o repasse do Recurso Advindo do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FIA;

CONSIDERANDO o memorando de dezembro 2020, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita a celebração do aditivo do termo de fomento com a instituição, oriundos de doação de pessoas físicas, através de declaração de imposto de renda ao FIA, no valor de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescida no valor total da parceria a quantia de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) a ser paga em uma única parcela, até 31 de dezembro de 2020 ou na forma remanescente deste exercício-financeiro, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.07.08.243.0081.2.004.3.3.50.39.00, Ficha 358 recurso 100 (fls.85);

CLÁUSULA SEGUNDA - Passa a fazer parte integrante do presente Termo, o Plano de Trabalho complementar, protocolado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, juntamente com ofício nº. 19, de 22 de dezembro de 2020, protocolado sob o nº. 3.373;

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2020. 05/01/2021 Marila

Wesley De Santi de Melo Prefeito\_

Alzira Bessa França Amui

Presidente do Lar de Eurípedes

Testemunhas:

1)

Marcelo de Paula CPF: 288.853.938-10

Renata Cristina Bessa CPF: 081.397.228-04